



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Finanças

**DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/01350**

Bento Gonçalves, 19 de junho de 2026.

**DESPACHO**

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01138, 19/06/26 - SEFIN.

Ao Senhor Pregoeiro

Prezado,

Em atenção ao encaminhamento referente à análise da documentação apresentada pela licitante para fins de comprovação da exequibilidade da proposta dos itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 007/2026, procedeu-se à devida avaliação dos documentos anexados.

Verificou-se que a empresa apresentou apenas tabela de preços de fabricante, desacompanhada de elementos documentais aptos a demonstrar, de forma objetiva e verificável, as condições comerciais efetivamente praticadas e aplicáveis à licitante.

Ressalte-se que o Edital, em seus subitens 5.5 e 5.5.1, exige a apresentação de documentação inequívoca apta a comprovar a exequibilidade da proposta, exemplificando-se, entre outros, notas fiscais de aquisição, contratos, atas de registro de preços vigentes ou propostas comerciais emitidas em favor da licitante e devidamente assinadas.

Nesse contexto, entende-se que a mera apresentação de tabela de preços de fabricante, de forma isolada, não possui força probatória suficiente para demonstrar, de maneira robusta, a viabilidade econômica dos valores ofertados, tampouco a compatibilidade entre os preços propostos e os custos efetivamente suportados pela licitante.

Dessa forma, este Setor manifesta-se no sentido de que a documentação apresentada não se mostra suficiente para comprovação da exequibilidade da proposta, opinando-se pela **desclassificação** da proposta quanto a esse aspecto.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SEFINDES202601350A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -  
Cristiano Gavineski  
Assessor Administrativo



SEFINDES202601350A